


38°57'14.23"W 38°54'47.38"W 38°52'20.54"W 38°49'53.70"W 38°47'26.86"W 38°45'0.02"W

3°32'55.26"S  
3°35'22.11"S  
3°37'48.95"S  
3°40'15.79"S  
3°42'42.63"S  
3°45'09.48"S  
3°47'36.32"S  
3°50'3.16"S

3°32'55.26"S  
3°35'22.11"S  
3°37'48.95"S  
3°40'15.79"S  
3°42'42.63"S  
3°45'09.48"S  
3°47'36.32"S  
3°50'3.16"S



**MAPA DISTRITAL**

**LEGENDA**

<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomeração	— Ferrovia
— Distrito	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrito	■ Território Quilombola	■ Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Casado e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

**IMPRESSÃO**

Coordenação Técnica e Textual: IBGE  
Coordenação de Elaboração Territorial: IBGE  
Elaboração: IBGE  
Diagramação: IBGE  
Distribuição: IBGE

**NOTA**

Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e não representa o IBGE em qualquer hipótese. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos de qualquer natureza decorrentes do uso deste mapa.

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

38°57'14.23"W 38°54'47.38"W 38°52'20.54"W 38°49'53.70"W 38°47'26.86"W 38°45'0.02"W